



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso – CMI

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Altera os membros da Comissão de Acompanhamento de Denúncias de violação de direitos da Pessoa Idosa do Conselho Municipal do Idoso de São João da Boa Vista/SP, para o biênio 2023/2025”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução nº 059, de 15 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I** – Elizabeth Ribeiro Custódio;
- II** – Fernanda Helena de Oliveira Valim;
- III** – Maria Imaculada Costa e Silva;
- IV** – Denise Aparecida Guimarães.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 11 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Maristela Guimarães Almeida
Presidente do CMI